

CAMPANHA “20% extra em TV’s”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “20% extra em TV’s” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em www.worten.pt, na App Worten entre os dias 27 de junho a partir das 20h00, e 30 de junho de 2024 e em todas as lojas físicas Worten entre os dias 28 de junho e 30 de junho de 2024.
2. A campanha consiste no desconto direto igual a 20% aplicado a cada produto e no ato de compra.
3. A Campanha é válida em todas as TV’s vendidas pela Worten, excluindo os produtos mencionados no capítulo III.
4. Para compras realizadas nas lojas físicas Worten, para ter direito a usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha mencionados no nº3, o cliente deve fazer mencionar o código “PORTUGAL20”, na caixa de pagamento, ao colaborador da Worten.
5. Nas compras em www.worten.pt ou na App Worten, o cliente terá de aplicar o código “PORTUGAL20” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha.
6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, na loja indicada no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo produto por Cliente.
7. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).
8. A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.
9. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 3 do capítulo II; TV’s das marcas Kunft, Daewoo, Chiq, Blaupunkt, Smart Tech, Sharp, Hitachi e Silver; TV’s presentes na monofolha Mega Descontão a decorrer entre 27 de junho e 01 de julho de 2024; e ainda

artigos recondicionados, artigos outlet, artigos Marketplace, retomas, pré-vendas, reservas, produtos de oferta de adesão a operadores, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt e na App Worten.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

27 de junho de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.